



## LEI COMPLEMENTAR Nº249, de 28 de fevereiro de 2024.

Autógrafo nº 012/2024.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2024.

Autoria: Mesa Diretora.

**"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E DA VERBA DENOMINADA 'AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO' DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A partir de 1º de fevereiro de 2024, ficam reajustados os salários-base de todos os servidores públicos da Câmara Municipal de São Simão, com o acréscimo do percentual de 06,00% (seis inteiros percentuais) aos atuais níveis de salários-base de cada cargo de provimento efetivo ou em comissão.

**Art. 2º** - A partir de 1º de fevereiro de 2024, fica reajustado em 06,00% (seis inteiros percentuais) o valor do Auxílio-Alimentação de todos os servidores públicos da Câmara Municipal de São Simão, ocupantes de cargos de provimento efetivo, comissionado e por cessão, conforme previsto na Lei Complementar nº. 221/2022.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e, suplementadas, se necessário.

## PUBLICAÇÃO

IMPRESA tribuna

EDIÇÃO/ANO computador CS

DATA 01 / 03 / 24

natália mondy  
ASSINATURA



**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**CLAUDEMIR APARECIDO DOLMEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PUBLICAÇÃO**

IMPRENSA Tribuna

EDIÇÃO/ANO classificador c5

DATA 01 / 03 / 24  
hatazo mndur

\_\_\_\_\_  
SIGNATURA



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**São Simão**

**LEI COMPLEMENTAR N. 249 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições, sanciona a presente Lei Complementar n. 249 de 28 de fevereiro de 2024, que "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E DA VERBA DENOMINADA 'AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO' DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que poderá ter sua integralidade consultada no site oficial da municipalidade: [www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br).  
Autógrafo 012/2024 oriundo do Projeto de Lei Complementar n. 001/2024 de autoria da Mesa Diretora.

São Simão, 28 de fevereiro de 2024.



**CLAUDEMIR APARECIDO DOLMEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

*Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo*  
*Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann*  
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP  
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

**PUBLICAÇÃO**

IMPRESSA Tribuna  
P. DIÁRIO Confidencial  
DATA 01 / 03 / 04  
Natalia Mendonça  
ASSINATURA